

## **Diretrizes da Diretoria Acadêmica sobre as defesas remotas para o período de quarentena**

Neste período de pandemia e de exceções, que requer ações rápidas e adaptação a novos e desconhecidos desafios, a Diretoria Acadêmica tem envidado esforços que visam a preservar a saúde coletiva e dar andamento aos atos acadêmicos, sem, contudo, colocar em risco a legalidade e a lisura dos processos. Neste sentido, vimos delinear os procedimentos a serem seguidos para defesas remotas, de acordo com as resoluções CEPG 02/2015, 03/2019 e 01/2020 .

(disponíveis em <http://posgraduacao.ufrj.br/resolucoesCEPG>)

1. Lembramos que de acordo com as determinações do CEPG, neste período de exceções, as defesas devem ser **preferencialmente adiadas**. O pedido deve ser formalizado pelo presidente da banca, por email encaminhado para [campos@adc.coppe.ufrj.br](mailto:campos@adc.coppe.ufrj.br) com cópia para [registro@coppe.ufrj.br](mailto:registro@coppe.ufrj.br) em que esteja anexada carta de anuência assinada pelo candidato. A defesa deverá ocorrer em até 30 dias a contar da data de normalização das atividades acadêmicas.
2. **As defesas remotas devem ser excepcionalidades** e podem ocorrer em dois formatos:
  - 2.1. apenas com a presença do presidente da banca e do candidato, portanto sem a presença de examinadores e audiência;
  - 2.2. de forma totalmente remota.

Nestes casos, a Resolução CEPG 01/2020 flexibiliza temporariamente algumas exigências das Resoluções CEPG 02/2015 e 03/2019. No entanto, mantém as exigências de concordância por escrito do candidato e que haja autorização da comissão deliberativa do programa. Em relação a esta última, sugerimos que os Programas formem comissões especiais com poderes para analisar e autorizar, por via eletrônica, as eventuais defesas nesse período.

Ainda para a excepcionalidade de realização de defesas nesse período, lembramos que a autorização da defesa depende também de aprovação do processo de formação de banca e depósito da tese. Neste caso, permitiremos, **em caráter excepcional**, que os processos de formação de banca sejam submetidos ao registro de forma digital pelo endereço [registro@coppe.ufrj.br](mailto:registro@coppe.ufrj.br). A documentação a ser anexada é a mesma, que deverá ser preenchida, assinada, e acrescida dos anexos. Para os currículos da plataforma lattes, basta informar o link para acesso. Após o período de exceção provocado pela pandemia, os processos de formação de banca serão impressos e formatados, de acordo com as regras da COPPE e da UFRJ.

O depósito da tese, ou da dissertação, deverá ser feito também por via eletrônica, no endereço [registro@coppe.ufrj.br](mailto:registro@coppe.ufrj.br), seguindo as restrições de prazo habituais. A entrega da versão final será feita após a normalização das atividades.

Ainda para os casos de defesas remotas, e como consequência do fechamento do Setor de Registro, os presidentes das bancas deverão preparar as atas de próprio punho. Findo o período de exceção, as atas deverão ser transcritas e assinadas pelo presidente da banca e pelo candidato. Em caso de aprovação com restrições, o presidente da

banca será o responsável pela verificação do cumprimento das exigências feitas pela banca.

3. O Setor de Registro da COPPE está fechado, portanto a tramitação de processos foi interrompida. Como as defesas devem ser adiadas, isso não deve representar qualquer problema para o Programa, ou para o aluno. No entanto, para os casos excepcionais de defesa remota, se algum processo de formação de banca foi iniciado, mas ainda não foi aprovado, a sugestão é que seja iniciado um novo processo, por via eletrônica.

Para facilitar, ao final destas diretrizes estão os modelos de atas de defesas de mestrado, doutorado e exame de qualificação. **Lembramos que estes devem ser casos excepcionais; a regra é, sempre que possível, adiar as defesas. Caso optem pela defesa, deve-se gravar a defesa e prever o acesso virtual da audiência.**

Colocamo-nos a disposição para tratar os casos específicos e contamos com a compreensão e colaboração de todos. Sem mais para o momento, atentamente subscrevemo-nos,

Prof. Marcello Campos

Profa. Lavínia Borges

Diretor Adjunto para Assuntos Acadêmicos

Diretora para Assuntos Acadêmicos

#### **Alguns destaques nas Diretrizes e resoluções CEPG :**

##### **Priorizar o adiamento de todas as defesas;**

Em caso de **defesas remotas**:

- a) As bancas devem ser aprovadas pela CPGP - (conforme definido nos itens 2 e 3 das diretrizes );
- b) Solicitação do presidente da banca para defesa com membros da banca remotos, com anuência do aluno;
- c) Enviar esta solicitação por email para a comissão especial do programa para apreciação e aprovação da defesa;
- d) Divulgação pública da defesa, informando dia/hora e sala virtual da defesa;
- e) Gravação da defesa;
- f) A Ata provisória deve ser impressa, preenchida e assinada pelo presidente da banca e pelo candidato ( pode ser escaneada) (ver modelos a seguir para todas as defesas).
- g) Guardar a solicitação e a ata provisória até o final da crise, quando a ata oficial deverá ser retirada no Registro e transcrita usando a ata provisória.
- h) Para os casos de Aprovação com Restrições, o presidente da banca será o responsável pela verificação do cumprimento das exigências feitas pela banca.

**ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO PARA CONCESSÃO DO GRAU DE MESTRE EM CIÊNCIAS  
EM \_\_\_\_\_

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DA DEFESA : \_\_\_\_\_

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR(ES): \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA: (Nome completo)

\_\_\_\_\_ (Presidente)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TÍTULO DA DISSERTAÇÃO: “ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_”

LOCAL: \_\_\_\_\_ HORA DE INÍCIO: \_\_\_\_\_

Em sessão pública, após exposição de cerca de \_\_\_\_\_ minutos,  
o candidato foi argüido oralmente pelos membros da banca tendo como resultado:

( ) **APROVAÇÃO DA DISSERTAÇÃO POR UNANIMIDADE;**

( ) **APROVAÇÃO SOMENTE APÓS SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE CONSTAM NA  
FOLHA DE MODIFICAÇÕES NO PRAZO FIXADO PELA BANCA (NÃO SUPERIOR  
A NOVENTA DIAS);**

( ) **REPROVAÇÃO DA DISSERTAÇÃO.**

Na forma regulamentar foi lavrada a presente ata que é abaixo assinada pelos membros da banca,  
na ordem acima determinada, e pelo candidato.

Rio de Janeiro,                      de                      de

**Presidente:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Candidato:** \_\_\_\_\_

**ATA DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO**

ATA DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO DA CANDIDATURA AO GRAU DE DOUTOR EM CIÊNCIAS  
EM \_\_\_\_\_

DATA DO EXAME: \_\_\_\_\_

ALUNO: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR(ES): \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA: (Nome completo)

\_\_\_\_\_ (Presidente)

TÍTULO DA PROPOSTA DE TESE: “ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ”

LOCAL: \_\_\_\_\_ HORA DE INÍCIO: \_\_\_\_\_

De acordo com a norma do Programa de \_\_\_\_\_, aprovada pela Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa da COPPE/UFRJ, o aluno submeteu sua proposta de tese em forma escrita e oral, sendo, após exposição de cerca de \_\_\_\_\_ minutos, argüido oralmente pelos membros da banca tendo tido como resultado:

(  ) **Aprovação por unanimidade** de sua proposta de tese. O aluno **foi considerado aprovado** no Exame de Qualificação, **podendo** pleitear sua candidatura ao Doutorado.

(  ) **Reprovação** de sua proposta de tese. O aluno **não foi considerado aprovado** no Exame de Qualificação, **não podendo** pleitear sua candidatura ao Doutorado.

Na forma regulamentar foi lavrada a presente ata que é assinada pelos membros da banca e pelo aluno.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Presidente:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Aluno:** \_\_\_\_\_

**ATA DE DEFESA DE TESE DE DOUTORADO**

ATA DA DEFESA DE TESE PARA CONCESSÃO DO GRAU DE DOUTOR EM CIÊNCIAS  
EM \_\_\_\_\_

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DA DEFESA: \_\_\_\_\_

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR(ES): \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA: (Nome completo)

\_\_\_\_\_ (Presidente)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TÍTULO DA TESE: “ \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ”

LOCAL: \_\_\_\_\_ HORA DE INÍCIO: \_\_\_\_\_

Em sessão pública, após exposição de cerca de \_\_\_\_\_ minutos, o candidato foi arguido oralmente pelos membros da banca tendo como resultado:

- ( ) **APROVAÇÃO DA TESE POR UNANIMIDADE;**
- ( ) **APROVAÇÃO SOMENTE APÓS SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS QUE CONSTAM NA FOLHA DE MODIFICAÇÕES NO PRAZO FIXADO PELA BANCA ( NÃO SUPERIOR A NOVENTA DIAS ).**
- ( ) **REPROVAÇÃO DA TESE.**

Na forma regulamentar foi lavrada a presente ata que é abaixo assinada pelos membros da banca, na ordem acima determinada, e pelo candidato.

Rio de Janeiro, de de

Presidente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

*Candidato:* \_\_\_\_\_